

Esclarecimento

Assunto: Modo de exercício da Profissão (*Recibos verdes*) nos Censos 2011

Os Censos visam caracterizar a população (e a habitação) em diversas dimensões e aspectos.

Nos Censos nunca será possível recolher informação sobre todas as questões de interesse para sociedade.

A Sociologia e a Estatística fornecem instrumentos, técnicas e regras para a elaboração de questionários para recolha de informação para fins estatísticos, designadamente quanto ao conteúdo das questões a colocar, quanto à sua sequência e quanto ao seu número.

No que se refere aos Censos 2011 o processo de elaboração e aprovação dos questionários desenvolveu-se no seio da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos do Conselho Superior de Estatística (constituída por 12 entidades representantes de produtores e utilizadores de informação estatística, a nível público e privado).

O questionário individual dos Censos 2011 respeita os instrumentos, técnicas e regras aplicáveis, procurando, entre outros aspectos, conhecer a situação de cada um face ao mercado de trabalho através das questões 29 a 35. A questão 32, *Qual o modo como exerce a profissão indicada?* tem suscitado algumas dúvidas que é importante esclarecer.

No contexto dos Censos, está em causa conhecer a situação face ao mercado de trabalho *de facto* e não *de direito*, de acordo com as categorias usuais (Patrões, TCP ou Isolado, TCO, ...). Daí o intróito à Questão 32:

Se trabalha a «recibos verdes» mas tem um local de trabalho fixo dentro de uma empresa, subordinação hierárquica efectiva e um horário de trabalho definido, deve assinalar a opção «trabalhador por conta de outrem».

Com este esclarecimento pretende-se contribuir para a correcta caracterização da situação daqueles que, embora pagos a recibo verde, preenchem os atributos do conceito de “trabalhadores por conta de outrem”.

O “recibo verde” não existe como variável estatística porque não define “uma situação face ao mercado de trabalho”.